



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 5 DE 2026 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 45/2026, de autoria da Deputada Rosana Valle, e subscrito pelas Deputadas Chris Tonietto e Clarissa Tércio, apresenta esta Moção de Repúdio à participante identificada como Savani, pela prática de assédio verbal de natureza sexual, consistente em fala sexualmente explícita, ofensiva e constrangedora, dirigida à Vereadora Eduarda Campopiano, parlamentar do Município de Praia Grande/SP, durante sua participação no programa Contraponto, do RedCast.

A parlamentar foi alvo de fala sexualmente explícita, dirigida de forma ofensiva e constrangedora, em programa de debate. O episódio, além de incompatível com os limites mínimos do respeito e da civilidade, representa grave tentativa de desqualificação de uma mulher no espaço público por meio da sexualização, da intimidação e do constrangimento.

É preciso afirmar, com absoluta clareza que nenhuma mulher deve ser submetida a esse tipo de violência. E essa proteção não pode variar conforme a posição ideológica da vítima. A dignidade da mulher, a liberdade de expressão política e o respeito não são valores seletivos.

A gravidade do episódio se acentua porque a ofensa foi dirigida a uma mulher que exerce mandato eletivo e ocupa posição de visibilidade pública. A agressão verbal de cunho sexual contra uma vereadora repercute para além da esfera individual: atinge também a presença feminina nos espaços de opinião, representação e participação pública.

Assim, esta Comissão manifesta seu mais veemente repúdio ao episódio ocorrido, solidariza-se com a Vereadora Eduarda Campopiano e reafirma seu compromisso com o respeito às mulheres na política, com a liberdade do debate público e com a defesa inegociável da dignidade feminina.

Deputada **ERIKA HILTON**
Presidenta